



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO ADITIVO Nº I AO CONTRATO Nº 017/2023-C REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI) E ANTONIA CLÉSIA MORAIS SOUSA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI)**, inscrito no CNPJ nº 01.612.609/0001-84, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Abdoral Melo da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 185.225.xxx-xx, na qualidade de CONTRATANTE e **ANTONIA CLÉSIA MORAIS SOUSA**, CNPJ 38.481.881/0001-82, com sede na Rua da Assembleia de Deus, 245, centro, São João do Arraial, Piauí, representada neste ato pela Senhora Antonia Clesia Morais Sousa, brasileira, maior, RG nº. 36XX760 SSP/PI, CPF nº 055.XXX.XXX-90, residente na Rua da Assembleia de Deus, 245, centro, São João do Arraial, Piauí., na qualidade de CONTRATADO, ajustam aditar o contrato em questão, mediante as seguintes cláusulas e condições, que passam a fazer parte do referido instrumento para todos os efeitos legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e disposições do Contrato em epígrafe e incluir na cláusula sétima do contrato primitivo os seguintes termos:

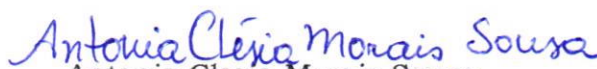
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato aludido, por mais 90(noventa) dias, fundamentado no artigo 57, II da lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas no contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São João do Arraial (PI), 05 de fevereiro de 2025.


Abdoral Melo da Silva
Prefeito/Contratante


Antonia Clesia Morais Sousa
contratado